



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE APENSAÇÃO PARA TRAMITAÇÃO CONJUNTA

(Do Sr Fred Linhares)

Requer, a apensação do Projeto de Lei nº 345/2024 ao Projeto de Lei nº 5230/2023, por tratarem de matérias correlatas e se encontram em fase em que se permite apensação, nos termos regimentais.

Senhor Presidente,

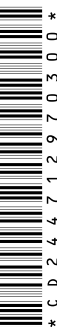
Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 142, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a apensação do Projeto de Lei nº 345/2024 ao Projeto de Lei nº 5230/2023, por tratarem de matérias correlatas e se encontram em fase em que se permite apensação, nos termos regimentais.

JUSTIFICAÇÃO

Há em tramitação na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 5230/2023, de autoria do Poder Executivo, que tem como fulcro estabelecer as diretrizes e bases da educação nacional, e definir diretrizes para a política nacional de ensino.

Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete nº 825, Cep: 70.160-900 –
Brasília/DF

Tel: (61) 3215-5825 e-mail: dep.fredlinhares@camara.leg.br





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Diante disso, o art. 142 do RICD estabelece que, estando em curso duas ou mais proposições da mesma espécie, que regulem matéria idêntica ou correlata, é lícito promover sua tramitação conjunta, mediante requerimento de qualquer Comissão ou Deputado ao Presidente da Câmara.

Desse modo, com o objetivo de se obter maior agilidade e economicidade do processo legislativo, requeiro que se apense o Projeto de Lei nº 345/2024, por tratarem de matérias correlatas e se encontrarem em fase em que se permite a apensação, nos termos regimentais

Sala das Sessões, em fevereiro de 2024.

Deputado **FRED LINHARES**

Republicanos/DF



Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete nº 825, Cep: 70.160-900 –
Brasília/DF

Tel: (61) 3215-5825 e-mail: dep.fredlinhares@camara.leg.br

